



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 01/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSPDF

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00011762/2020-38
SIGGO Nº 041761

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 148.239-1/ SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato Nº 042/2019-SSP/DF (47907827), com base na Convenção Coletiva de Trabalho - 2024 (131424109), conforme Pedido de Repactuação da Empresa (131423911), Planilha de custos (132268267), Relatório Circunstanciado nº 2/2024 - SEAPE/COSIP (135981004) e Nota Técnica - SEAPE/AJL (139023650), nos termos da cláusula 10.15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2019-SSPDF (48008170) e na subcláusula 12.2 do Contrato (25503598), bem como nos termos do inciso XI do art. 40, do inciso III do art. 55 e do § 8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993, e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

2.2. O valor correspondente à REPACTUAÇÃO perfaz o montante de **R\$ 315.401,45 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, referentes à mão de obra, nos seguintes termos:

VALORES					
VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL CONTRATO ATUAL (12 MESES)	VALOR DE ACRÉSCIMO MENSAL COM REPAC 2024	VALOR TOTAL MENSAL COM REPAC 2024	VALOR TOTAL CONTRATO (12 MESES) COM REPAC 2024	IMPACTO REPAC 2024*
R\$ 516.080,44	R\$ 6.192.965,28	RS 45.057,35	R\$ 561.137,79	R\$ 6.733.653,48	R\$ 315.401,45**

*Período de impacto: janeiro/2024 a julho/2024

** (valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = X -----> X * 07 meses restantes de contrato = impacto total 2024(R\$)
R\$ 561.137,79 - R\$ 516.080,44 = RS 45.057,35 -----> R\$ 45.057,35 * 07 = **R\$ 315.401,45**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **janeiro/2024**.

2.4. O valor mensal com a Repactuação, correspondente ao atual exercício financeiro de 2024, a contar de janeiro de 2024, será de **R\$ 561.137,79 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

2.5. O valor total estimado do Contrato para 12 (doze) meses com a Repactuação passa de R\$ 6.192.965,28 (seis milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para **6.733.653,48 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

2.6. Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados.

2.7. Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Apostilamento, comprovante de reforço da garantia, no percentual correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 64.101

II – Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte: 100

V – Nota de Empenho: 2024NE00025 (131352504)

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HORAS

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas		CCT (01/01/2023)				CCT (01/01/2024)			
Mód	Descrição	%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1	1.515,92	1.515,92	100,00%	1	1.629,62	1.629,62
B	Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
C	Adicional de insalubridade	40,00%	1	528,00	528,00	40,00%	1	564,80	564,80
D	Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
E	Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
F	Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
G	Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
H	Outros (especificar no rodapé)	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01					2.043,92	2.194,42			
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	1	158,40	158,40	8,33%	1	182,80	182,80
B	Adicional de férias	2,78%	1	52,86	52,86	2,78%	1	61,00	61,00
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,01%	1	76,25	76,25	4,01%	1	88,00	88,00
D	Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	8,37	8,37	0,44%	1	9,66	9,66
Subtotal 2.1		15,56%			295,88	15,56%			341,46
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições									
A	INSS	20,00%	1	380,31	380,31	20,00%	1	438,88	438,88
B	SESI ou SESC	1,50%	1	28,52	28,52	1,50%	1	32,92	32,92
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1	19,02	19,02	1,00%	1	21,94	21,94
D	INCRÁ	0,20%	1	3,80	3,80	0,20%	1	4,39	4,39
E	Salário Educação	2,50%	1	47,54	47,54	2,50%	1	54,86	54,86
F	FGTS	8,00%	1	152,12	152,12	8,00%	1	175,55	175,55
G	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,33%	1	44,38	44,38	2,33%	1	51,21	51,21
H	SEBRAE	0,60%	1	11,41	11,41	0,60%	1	13,17	13,17
Subtotal 2.2		36,13%			687,10	36,13%			792,92
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
A	Vale Transporte	8,46%	1	140,04	140,04	8,05%	1	133,22	133,22
B	Auxílio-Alimentação	51,38%	1	850,50	850,50	53,54%	1	886,20	886,20
C	Assistência Médica	10,25%	1	169,67	169,67	11,31%	1	187,18	187,18
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,15%	1	2,50	2,50	0,20%	1	3,30	3,30
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,68%	1	11,27	11,27	0,77%	1	12,81	12,81
Subtotal 2.3		70,93%			1.173,98	73,87%			1.222,71
TOTAL DO MÓDULO 02					2.156,96	2.357,09			
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	6,66	6,66	0,35%	1	7,68	7,68
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	2,47	2,47	0,13%	1	2,85	2,85
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	2,66	2,66	0,14%	1	3,07	3,07
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	2,66	2,66	0,14%	1	3,07	3,07
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	1,90	1,90	0,10%	1	2,19	2,19
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,76	0,76	0,04%	1	0,88	0,88
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,76	0,76	0,04%	1	0,88	0,88
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	0,76	0,76	0,04%	1	0,88	0,88
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03		0,80%			15,21	0,80%			17,55

Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1 Ausências legais									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,33	1,33	0,07%	1	1,54	1,54
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1	0,57	0,57	0,03%	1	0,66	0,66
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	4,56	4,56	0,24%	1	5,27	5,27
Subtotal 4.1		0,34%			6,46	0,34%			7,47
4.2 Ausências legais									
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	158,40	158,40	8,33%	1	182,80	182,80
B	Ausência por doença	1,15%	1	21,87	21,87	1,15%	1	25,24	25,24
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,38	0,38	0,02%	1	0,44	0,44
D	Ausências legais	0,28%	1	5,32	5,32	0,28%	1	6,14	6,14
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	6,28	6,28	0,33%	1	7,24	7,24
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,65%	1	69,41	69,41	3,65%	1	80,10	80,10
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	32,14	32,14	1,69%	1	37,09	37,09
Subtotal 4.2		15,45%			293,80	15,45%			339,05
TOTAL DO MÓDULO 04		15,79%			300,26	15,79%			346,52
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	8,42%	1	139,30	139,30	8,42%	1	139,30	139,30
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	27,59%	1	456,72	456,72	27,59%	1	456,72	456,72
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05					596,02				596,02
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05					5.112,37				5.511,60
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	76,69	76,69	1,50%	1	82,67	82,67
B	Lucro	1,18%	1	60,33	60,33	1,18%	1	65,04	65,04
Subtotal					137,02				147,71
C	Tributos	14,25%	1	829,36	829,36	14,25%	1	940,47	940,47
C.1	PIS	1,65%	1	96,03		1,65%	1	108,90	
C.2	COFINS	7,60%	1	442,33		7,60%	1	501,58	
C.3	ISS	5,00%	1	291,00		5,00%	1	329,99	
TOTAL DO MÓDULO 06					966,38				1.088,18
BDI					18,90%				19,74%
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO					6.078,75				6.599,78
PREÇO MENSAL DO POSTO			1		6.078,75		1		6.599,76
PREÇO HORA (Valor do Posto + ((365 dias + 12 meses + 7 dias da semana) x 44 horas semanais)					31,79				34,52

ENCARREGADO - 44 HORAS

ENCARREGADO - 44 horas		CCT (01/01/2023)				CCT (01/01/2024)			
Mód	Descrição	%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1	2.997,56	2.997,56	100,00%	1	3.222,38	3.222,38
B	Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
C	Adicional de insalubridade	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
D	Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
E	Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
F	Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
G	Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
H	Outros (especificar no rodopé)	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no edital	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01					2.997,56	3.222,38			
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	1	236,03	236,03	8,33%	1	268,42	268,42
B	Adicional de férias	2,78%	1	78,77	78,77	2,78%	1	89,58	89,58
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,01%	1	113,62	113,62	4,01%	1	129,22	129,22
D	Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	12,47	12,47	0,44%	1	14,18	14,18
Subtotal 2.1		15,56%			440,89	15,56%			501,40
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições									
A	INSS	20,00%	1	566,70	566,70	20,00%	1	644,48	644,48
B	SESI ou SESC	1,50%	1	42,50	42,50	1,50%	1	48,34	48,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1	28,34	28,34	1,00%	1	32,22	32,22
D	INCRA	0,20%	1	5,67	5,67	0,20%	1	6,44	6,44
E	Salário Educação	2,50%	1	70,84	70,84	2,50%	1	80,56	80,56
F	FGTS	8,00%	1	226,68	226,68	8,00%	1	257,79	257,79
G	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAF))	2,33%	1	66,13	66,13	2,33%	1	75,20	75,20
H	SEBRAE	0,60%	1	17,00	17,00	0,60%	1	19,33	19,33
Subtotal 2.2		36,13%			1.023,86	36,13%			1.164,36
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
A	Vale Transporte	2,07%	1	51,15	51,15	1,52%	1	37,66	37,66
B	Auxílio-Alimentação	34,37%	1	850,50	850,50	35,81%	1	886,20	886,20
C	Assistência Médica	6,86%	1	169,67	169,67	7,56%	1	187,18	187,18
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,10%	1	2,50	2,50	0,13%	1	3,30	3,30
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,46%	1	11,27	11,27	0,52%	1	12,81	12,81
Subtotal 2.3		43,85%			1.085,09	45,55%			1.127,15
TOTAL DO MÓDULO 02					2.549,84	2.792,91			
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	9,92	9,92	0,35%	1	11,28	11,28
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	3,68	3,68	0,13%	1	4,19	4,19
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	3,97	3,97	0,14%	1	4,51	4,51
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	3,97	3,97	0,14%	1	4,51	4,51
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	2,83	2,83	0,10%	1	3,22	3,22
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	1,13	1,13	0,04%	1	1,29	1,29
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	1,13	1,13	0,04%	1	1,29	1,29
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	1,13	1,13	0,04%	1	1,29	1,29
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03					22,66	25,78			
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1 Ausências legais									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,98	1,98	0,07%	1	2,26	2,26
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1	0,85	0,85	0,03%	1	0,97	0,97
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	6,80	6,80	0,24%	1	7,73	7,73
Subtotal 4.1		0,34%			9,63	0,34%			10,96

4.2 Ausências legais									
A Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	236,03	236,03	8,33%	1	268,42	268,42	
B Ausência por doença	1,15%	1	32,59	32,59	1,15%	1	37,06	37,06	
C Licença paternidade	0,02%	1	0,57	0,57	0,02%	1	0,64	0,64	
D Ausências legais	0,28%	1	7,93	7,93	0,28%	1	9,02	9,02	
E Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	9,35	9,35	0,33%	1	10,63	10,63	
F Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,65%	1	103,42	103,42	3,65%	1	117,62	117,62	
G Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	47,89	47,89	1,69%	1	54,46	54,46	
Subtotal 4.2	15,45%			437,78	15,45%			497,85	
TOTAL DO MÓDULO 04	15,79%			447,41	15,79%			508,81	
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A Uniformes/EPIS	8,21%	1	203,13	203,13	8,21%	1	203,13	203,13	
B Materiais/Equipamentos/Utensílios	26,91%	1	666,00	666,00	26,91%	1	666,00	666,00	
C Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-	
D Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-	
E Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-	
TOTAL DO MÓDULO 05				869,13				869,13	
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05				6.886,60				7.419,01	
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A Custos indiretos	1,50%	1	103,30	103,30	1,50%	1	111,29	111,29	
B Lucro	1,18%	1	81,26	81,26	1,18%	1	87,54	87,54	
Subtotal				184,56				198,83	
C Tributos	14,25%	1	1.139,82	1.139,82	14,25%	1	1.265,94	1.265,94	
C.1 PIS	1,65%	1	131,98		1,65%	1	146,58		
C.2 COFINS	7,60%	1	607,90		7,60%	1	675,17		
C.3 ISS	5,00%	1	399,94		5,00%	1	444,19		
TOTAL DO MÓDULO 06				1.324,38				1.464,77	
BDI				19,23%				19,74%	
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO				8.210,98				8.883,78	
PREÇO MENSAL DO POSTO				8.210,98				8.883,78	
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais))				42,95				46,47	

VALOR DA HORA E DOS POSTOS

	HORA		POSTO	
	CCT/2023	CCT/2024	CCT/2023	CCT/2024
SERVENTE	R\$ 31,79	R\$ 34,52	R\$ 6.078,75	R\$ 6.599,78
ENCARREGADO	R\$ 42,95	R\$ 46,47	R\$ 8.210,98	R\$ 8.883,78

PLANILHA DE ÁREAS

Áreas Internas (2024)								
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente
b) Pisos Frios	1200	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000833	1,000000	6.599,78	5,50	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000028	1,000000	8.883,78	0,25	-	-
Total m²							5,746588	40.455,44
e) Oficinas	1800	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000556	1,000000	6.599,78	3,67	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000019	1,000000	8.883,78	0,16	-	-
Total m²							3,83106	1.510,00
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1500	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000667	1,000000	6.599,78	4,40	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000022	1,000000	8.883,78	0,20	-	-
Total m²							4,60	21.664,14
g) Banheiros	300	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas [BANHEIROS]	0,003333	1,000000	6.599,78	22,00	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000111	1,000000	8.883,78	0,99	-	-
Total m²							22,99	4.690,68
Áreas Externas (2024)								
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente
b) Varrição de passeios e arruamentos	9000	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0001111111	1,000000	6.599,78	0,73	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000037037	1,000000	8.883,78	0,03	-	-
Total m²							0,76	77.534,50
c) Pátios e área verdes com alta frequência	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	34,800000	34,52	0,44	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	34,800000	46,47	0,02	-	-
Total m²							0,46	69.670,10
e) Pátios e área verdes com baixa frequência	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	8,700000	34,52	0,11	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	8,700000	46,47	0,0050	-	-
Total m²							0,12	193.119,86
Esquadrias Envidraçadas (2024)								
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente
b) face externa sem exposição a situação de risco	380	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0026315789	2,670000	34,52	0,24	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000877193	2,670000	46,47	0,01	-	-
Total m²							0,25	5.222,90
TOTAL							413.867,62	87,00

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL MENSAL

CCT 2023			
Áreas Internas (JANEIRO/2022)	44 horas		
Tipo de Área	M²	Unitário	Total
b) Pisos Frios	40.455,44	5,293708	214.159,28
e) Oficinas	1.510,00	3,52914	5.329,00
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	21.664,14	4,2349662	91.746,90
g) Banheiros	4.690,68	21,174832	99.324,36
Áreas Externas (JANEIRO/2022)	-	-	-
b) Varrição de passeios e arruamentos	77.534,50	0,71	55.049,50
c) Pátios e área verdes com alta frequência	69.670,10	0,43	29.958,14
e) Pátios e área verdes com baixa frequência	193.119,86	0,10	19.311,99
Esquadrias Envidraçadas (JANEIRO/2022)	-	-	-
b) face externa sem exposição a situação de risco	5.222,90	0,23	1.201,27
TOTAIS	413.867,62		516.080,44

CCT 2024			
Áreas Internas	44 horas		
Tipo de Área	M²	Unitário	Total
b) Pisos Frios	40.455,44	5,746588	232.480,76
e) Oficinas	1.510,00	3,83106	5.784,90
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	21.664,14	4,5972707	99.595,92
g) Banheiros	4.690,68	22,986353	107.821,63
Áreas Externas	-	-	-
b) Varrição de passeios e arruamentos	77.534,50	0,76	58.926,22
c) Pátios e área verdes com alta frequência	69.670,10	0,46	32.048,25
e) Pátios e área verdes com baixa frequência	193.119,86	0,12	23.174,38
Esquadrias Envidraçadas	-	-	-
b) face externa sem exposição a situação de risco	5.222,90	0,25	1.305,73
TOTAIS	413.867,62		561.137,79



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 15/05/2024, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **139642888** código CRC= **DE22DF77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF